PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 315/2021 Guaíba, 17 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 018/2021** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 104/2021**, apresentado pela **Bancada do MDB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade de colocar na lista de prioridade de vacinação do Covid 19 os agentes funerários e os servidores do cemitério municipal ?

Informamos que os agentes funerários e os servidores do cemitério já foram imunizados. Caso seja admitido um novo colaborador, é necessário comunicar o Serviço de Imunologia da Vigilância para que seja realizada a vacinação do mesmo.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 18/Mai/2021 17:50 02678
REQ 104/2021 - AUTORIA: Bancada do MDB
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 014680 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 568E264DA94954B0A4B89269F5BE0443